



Câmara Municipal de Castro


ESTADO DO PARANÁ

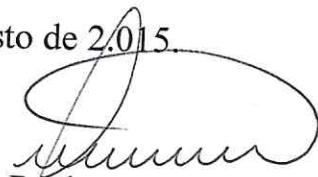
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 122/2015

O Projeto de Lei nº. 122/2015, pretende criar o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Segurança de Castro e dá outras providências. Ante as disposições contidas no Parecer Jurídico, solicitamos que seja oficiado o Poder Executivo para revisão da composição do referido órgão. Tendo em vista que cabe ao Poder Legislativo a fiscalização e controle dos atos dos Conselhos Municipais, entendemos necessário que o membro da Câmara Municipal seja retirado da composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Segurança de Castro.

É o parecer.

Castro, 11 de agosto de 2015.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro

Processo:

501 / 2015

Data:

11/08/2015 13:00:59

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA